



Estado de Santa Catarina

Prefeitura de Ponte Alta do Norte

LEI Nº 826/2009

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ASSOCIAR O MUNICIPIO DE
PONTE ALTA DO NORTE NA "
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS
DA REGIÃO DO CONTESTADO -
AMURC - E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

RUBENS BERNARDO SCHMIDT, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a associar o Município de Ponte Alta do Norte na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO - AMURC, entidade que visa a integração administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem.

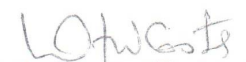
Art. 2º - Os repasses financeiros a Associação ainda serão definidos de acordo com o numero de municípios que a compuserem sendo então encaminhados posteriormente para apreciação do Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Norte, 23 de Dezembro de 2009.


Rubens Bernardo Schmidt
Prefeito Municipal

**Publicado a presente Lei aos vinte e três dias do mês de
Dezembro de 2009, na Portaria da Prefeitura Municipal.**


Delfa Terezinha Wolinger Costa
Secretaria Executiva